



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 158

09 de outubro de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	PORTARIA Nº 2.607, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020 , publicada em 08.10.20	Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco/PE, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19).
INSS	Meu INSS: reagendamento de perícias já está disponível na plataforma , disponibilizada em 09.10.20	O módulo para reagendamento de perícias médicas na plataforma 'Meu INSS' – desenvolvida pela Dataprev, foi disponibilizado no último fim de semana. Para utilizar o serviço no celular é necessário atualizar o aplicativo para a nova versão disponível nas plataformas mobile (iOS e Android).As perícias médicas estão sendo retomadas gradualmente nas agências do INSS em todo País. Importante reforçar que só serão atendidos segurados com agendamento feito pelo Meu INSS ou pelo telefone 135.A realização de perícia é necessária para a concessão de vários benefícios como: Auxílio-doença, Aposentadoria por Invalidez, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.
ERJ	Governo do Estado anuncia retorno seguro das aulas presenciais no dia 19 de outubro , disponibilizada em 09.10.2020.	Nesta sexta-feira (9/10), o governador em exercício, Cláudio Castro, e o secretário de Estado de Educação, Comte Bittencourt, anunciaram que o retorno das aulas presenciais na rede pública estadual está previsto para o dia 19 deste mês, somente para as turmas da 3ª série do Ensino Médio, nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA - Fase IV). Os colégios localizados em municípios que não autorizaram a flexibilização das regras do isolamento social ou estiverem na classificação laranja de contágio deverão continuar com atividades exclusivamente remotas.
Migalhas	Suspensa liminar que impedia retorno às aulas em escolas particulares de PE , disponibilizada em 08.10.2020.	O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6), desembargador Valdir Carvalho, aceitou nesta quinta-feira (8/10) os argumentos que foram apresentados pelo Estado e tornou sem efeito a liminar do juiz da 12ª Vara do Trabalho do Recife, que tinha suspenso a retomada das aulas presenciais nas escolas particulares do estado. Tal decisão de primeiro grau se deu no âmbito de ação civil pública proposta pelo Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados